DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Santópolis do Aguapeí
Data: 2014.10.09 11:55:41 -0300

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001626/026/12
Município: Santópolis do Aguapeí.
Assunto: Contas anuais do exercício de 2012.
Prefeito: Sr. Haroldo Alves Pio.
Advogada: Dra. Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP 161.749).
Acompanha: TC-001626/126/12.
Procuradora de Contas: Dra. Letícia Formoso Delsin.

EMENTA: Município: Santópolis do Aguapeí. Contas anuais do exercício de 2012. Ensino: 25,43%. FUNDEB: 100%. Magistério: 60,16%. Pessoal e Reflexos: 43,21%. Saúde: 20,95%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001626/026/12.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 06 de maio de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, exercício de 2012, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, mediante ofício.

Determinou, outrossim, a abertura de autos apartados para instrução complementar das matérias relacionados no voto do Relator juntado aos autos.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, na próxima fiscalização, certifique-se das providências que deverão ser adotadas pela origem.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI Presidente e Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 10.06.14

Código Localizador: C6LZV/EN